



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 19 / 08 / 10
Assessoria de Plenário

IND 9322 /2010

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSES
- CAP
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCOMAT

Em, 24 / 08 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a disponibilidade de novos horários e a ampliação das linhas de ônibus que atendam o Condomínio Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a disponibilidade de novos horários e a ampliação das linhas de ônibus que atendam o Condomínio Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores e freqüentadores do Condomínio Sol Nascente, os quais lutam por melhorias naquela localidade, principalmente no que se refere a transporte público.

Atualmente poucas linhas de ônibus passam por aquela localidade e em horários escassos, fazendo com que boa parte dos usuários caminhe por grandes distâncias para ter acesso ao transporte público coletivo.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa sociedade.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9322 / 10

Folha Nº 001

ASSASSORIA DE PLENARIO PROJ. 19/08/2010 09:55
12071